



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Prefeitura de Araquari

**Secretaria requisitante:** Secretaria de Municipal de Educação

**Secretario:** Francisco Airton Garcia

**Responsável pela Demanda:** Francisco Airton Garcia

**E-mail:** [sec.educacao@araquari.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@araquari.sc.gov.br)

**Solicitação:** Dispensa Eletrônica

**Grau de prioridade da compra:** ( ) BAIXO ( x ) MÉDIO ( ) ALTO

**Enviado á Secretaria:**  
Administração

**Setor:** Licitações

**Responsável pelo recebimento:**  
Wagner Andrine Batista

### 1. OBJETO

Aquisição de carimbos personalizados automáticos, para atender às demandas administrativas e operacionais do Município de Araquari-SC.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de carimbos personalizados automáticos, justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Araquari-SC. Tais carimbos são instrumentos essenciais para garantir a autenticidade, padronização e agilidade no trâmite de documentos oficiais, despachos internos, identificações funcionais e demais processos administrativos rotineiros.

Os modelos especificados atendem às diferentes necessidades dos setores da administração pública, considerando o volume de utilização e o tipo de informação a ser estampada. A personalização dos carimbos é indispensável, uma vez que cada unidade deverá conter dados específicos, como nome do servidor responsável, cargo e setor de atuação, de forma a assegurar controle e transparência nas ações administrativas.

#### Interesse Público:

A aquisição de carimbos personalizados automáticos visa atender diretamente ao interesse público, uma vez que esses materiais são essenciais para o bom funcionamento dos setores administrativos do Município de Araquari-SC. Os carimbos contribuem para a autenticidade e a





padronização de documentos oficiais, assegurando maior agilidade, confiabilidade e organização nos processos internos da administração pública.

Ao garantir a correta identificação dos servidores e setores responsáveis por cada despacho ou documento, os carimbos fortalecem os princípios da **transparência**, **responsabilidade** e **controle interno**, contribuindo para uma gestão mais eficiente e segura. Além disso, a padronização desses instrumentos auxilia na redução de erros, retrabalhos e atrasos em procedimentos que envolvem a tramitação de documentos públicos.

A natureza personalizada dos carimbos, com informações específicas de cada setor e servidor, reforça a individualização das responsabilidades e o compromisso com a rastreabilidade de atos administrativos. Isso se alinha aos interesses da coletividade, que espera da administração pública um serviço eficiente, ágil e transparente.

Portanto, a aquisição proposta está plenamente justificada pelo interesse público envolvido, sendo essencial para a manutenção da continuidade e da qualidade dos serviços prestados à população.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Como regra, as aquisições/contratações feitas pelo Poder Público devem se submeter ao devido processo licitatório, atendendo os ditames da Constituição Federal e da Lei 14.133/2021, permitindo que os fornecedores interessados concorram em linha de igualdade de condições, visando realizar a contratação que seja mais benéfica à Administração Pública.

Contudo, é possível a realização de contratação direta – por inexigibilidade (art. 74) ou dispensa (art. 75) – nas hipóteses expressamente autorizadas pela Lei de Licitações.

Nestes termos, cumpre salientar que todos os casos de DISPENSA estão taxativamente elencados no art. 75 e incisos do referido diploma legal e suas posteriores alterações, não admitindo, situações não descritas no texto legal:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **[Vide Decreto nº 12.343 de 2024](#)** **[Vigência](#)**. **Valor atualizado: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**





Os atos que implicam a dispensa de licitação são considerados exceções ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar. Esses atos não seguem o procedimento padrão de licitação, sendo, portanto, classificados como atos discricionários. No entanto, devido à relevância e à necessidade de garantir idoneidade e transparência, a dispensa de licitação está sujeita a um rigoroso processo de justificção. Tal justificativa deve ser bem fundamentada e atender aos critérios legais, a fim de assegurar que a decisão seja legítima, necessária e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

De acordo com o art. 75, inciso II, da referida lei, a licitação é dispensável para contratações cujo valor seja inferior a R\$ 62.725,59 (valor atualizado pela legislação vigente), como é o caso deste processo. O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.988,10, o que se enquadra dentro do limite de dispensa previsto pela Lei.

Além disso, a contratação direta é justificada pela simplicidade e especificidade do objeto, aquisição de carimbos, sem a complexidade suficiente para justificar um processo licitatório formal.

A contratação direta revela-se juridicamente viável e encontra respaldo nas hipóteses de exceção previstas na legislação aplicável, permitindo a racionalização do processo administrativo e promovendo maior eficiência e celeridade na execução dos serviços públicos.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁV EL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 14MM X 38MM. ATÉ 03 LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 302 OU SIMILAR	433592	Material	Consumo	NÃO SE APLICA	UNIDADE	20
2	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 18MM X	431901	Material	Consumo	NÃO SE APLICA	UNIDADE	20





	47MM. ATÉ 04 LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 303 OU SIMILAR						
3	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO MATERIAL CONSUMO UNIDADE 10 RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 23MM X 59MM. ATÉ 04 LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 304 OU SIMILAR	459757	Material	Consumo	NÃO SE APLICA	UNIDADE	20
4	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 40MM X 60MM. ATÉ 07 LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 355 OU SIMILAR	456290	Material	Consumo	NÃO SE APLICA	UNIDADE	10

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

#### 5. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP

( ) SIM ( X ) Não

**Fundamentação:** Conforme previsto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023 é permitida a dispensa desses documentos:

III - estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, análise de riscos, demais pareceres técnicos, **se for o caso;**

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será **opcional** nos seguintes casos:

(...)

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

Adicionalmente, o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021 estipula a possibilidade de "não apresentação" de ETP e análise de risco em contratações diretas, destacando que, embora a elaboração desses documentos seja a norma geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de compras e licitação, o legislador optou por excepcionar em casos especiais, especialmente diante da complexidade técnica envolvida.





Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

## Justificativa para a Não Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos

**Limites de Valor e Exigências Legais:** A contratação objeto deste processo refere-se à aquisição de carimbos personalizados automáticos, cujo valor estimado está dentro do limite previsto no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras de pequeno valor. Dessa forma, com base no artigo 66, inciso III, §1º, do Decreto Municipal nº 306/2023, e no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é juridicamente permitida a não elaboração do ETP e da Análise de Riscos.

**Simplicidade e Baixa Complexidade:** A aquisição em questão se enquadra como “compra comum”, conforme definição do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de produto amplamente disponível no mercado e com especificações técnicas padronizadas. A natureza do item não envolve complexidade técnica ou riscos relevantes à administração, o que torna desnecessária a elaboração de estudos aprofundados.

**Termo de Referência Detalhado:** Foi elaborado Termo de Referência detalhado, contemplando todas as especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de aceitação e requisitos necessários à aquisição. Esse documento supre a necessidade de ETP, pois fornece informações suficientes para instruir o processo de contratação e garantir a escolha da proposta mais vantajosa à administração.

**Procedimentos Padrão e Experiência Anterior:** Trata-se de aquisição rotineira e recorrente, cujos parâmetros já são conhecidos e praticados pelo setor responsável. A contratação direta está sendo realizada de forma simplificada, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo à transparência, economicidade ou legalidade do procedimento.

Diante do exposto, considerando o baixo valor da contratação, a simplicidade do objeto, a adequação do Termo de Referência, a ausência de riscos significativos e a previsão legal expressa quanto à desnecessidade do ETP e da Análise de Riscos, justifica-se a **não elaboração** desses documentos. A contratação está sendo conduzida de forma eficiente, segura e transparente, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e proporcionalidade que regem a administração pública.





## 6. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( X ) SIM

( ) Não.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 83102228000110-0-000009/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 16/12/2024;
- III) Id do item no PCA: 1176 a 1179
- IV) Classe/Grupo: CARIMBOS
- V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- VI) Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2025/9>

## 7. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023, utilizando o inciso I, chegou-se ao valor estimado conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 14MM X 38MM. ATÉ 03 LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 302 OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 34,33	R\$ 686,60
2	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 18MM X 47MM. ATÉ 04 LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 303 OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 40,43	R\$ 808,60
3	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO MATERIAL CONSUMO UNIDADE 10 RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 23MM X 59MM. ATÉ 04	UNIDADE	20	R\$ 47,73	R\$ 954,60





	LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 304 OU SIMILAR				
4	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHAS DE IMPRESSÃO E LINHAS EM RESINA, AUTOMÁTICO. FORMATO RETANGULAR. SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM FOTO POLÍMERO OU LASER. COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS L X C (PLACA) 40MM X 60MM. ATÉ 07 LINHAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NYKON 355 OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 53,83	R\$ 538,30

- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.988,10 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços em anexo ao processo.
- Destaca-se que esse valor está em conformidade com os limites legais, refletindo o compromisso com os princípios da legalidade, economicidade e celeridade, motivando assim a realização da presente dispensa eletrônica.

#### 8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- Após a assinatura do contrato, envio de empenho e ordem de compra, a empresa deverá realizar a entrega dos carimbos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

#### 9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- Conforme prevê o art 66. § 2º do Decreto Municipal nº 306/2023, no sistema de registro de preços a indicação dos recursos orçamentários será necessária apenas no momento da contratação.

#### 10. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

- A entrega dos carimbos será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Rua: Nereu Ramos 116 Sala 03, Centro- Araquari. Em horário de expediente deste local, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo ser alterado conforme demanda informada.

#### 11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

- ( ) SIM  
( X ) NÃO





## 12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A fiscalização do contrato e a assinatura das notas fiscais referentes à presente contratação serão realizadas pelas servidoras: **ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**.

## 13. ANÁLISE DE PARECER JURÍDICO

Submete-se à análise jurídica o presente expediente de dispensa de licitação, embasado no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para verificação e ratificação da justificativa exposta. Ademais, solicito a compreensão das autoridades que fazem parte deste processo, reforço o compromisso de cumprir as exigências de transparência e eficiência nos processos licitatórios e dispensas e sua fase de montagem, para tanto, me coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas relacionadas à esta justificativa explanada.

Araquari/SC, 09 de abril de 2025

---

**FRANCISCO AIRTON GARCIA**  
Secretário de Educação

